



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Alvorada**  
**Adm.: 2005/2008**

**CNPJ: 01.800.242/0001-22**

LEI N° 878/08, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre doação de área urbana e dá  
Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art.1.º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar para **CONVENÇÃO INTERNACIONAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS - CIAD**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.296.126/0001-43, os seguintes lotes Urbanos abaixo discriminados:

I – lote nº **09**, da quadra nº **10-A**, com área de 416,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: Frente – 9,00 metros para Avenida Virgínia Torres de Oliveira; Fundo – 12,00 metros confrontando com o lote 08; Lado Direito – 33,00 metros confrontando com o lote 10; Lado Esquerdo – 26,00 metros confrontando com a Rua Boa Vista, localizado no Bairro Oeste, desta cidade.

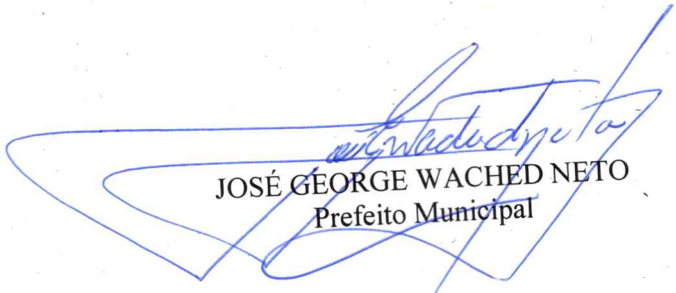
II – lote nº **10**, da quadra nº **10-A**, com área de 378,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: Frente – 12,00 metros para a Avenida Virgínia Torres de Oliveira; Fundo – 12,00 metros confrontando com o lote 07; Lado Direito – 30,00 metros confrontando com o lote 11; Lado Esquerdo – 33,00 metros confrontando com o lote 09, localizado no Bairro Oeste, desta cidade.

Parágrafo único – Na área de que trata o caput deste artigo, será edificado o templo religioso da entidade em epígrafe.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. –Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2008.

  
JOSÉ GEORGE WACHED NETO  
Prefeito Municipal



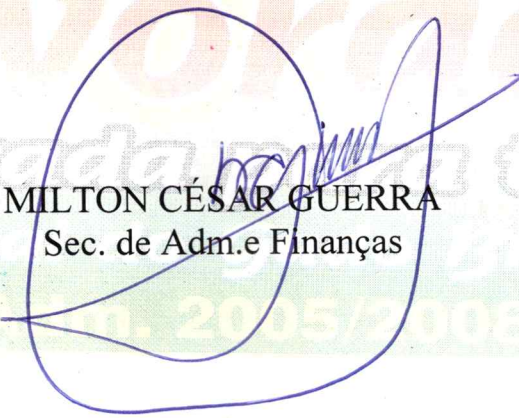
**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Alvorada**  
**Adm.: 2005/2008**

**CNPJ: 01.800.242/0001-22**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que a Lei nº. **878/08**, a qual “Dispõe sobre doação de área urbana e dá outras providências”. Foi Afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta cidade.

Alvorada – TO, 28 de Novembro de 2008.

  
**MILTON CÉSAR GUERRA**  
Sec. de Adm.e Finanças